



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 106 /2022”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 27 de maio de 2022.

EMENTA: SOLICITA envio de Ofício ao Poder Executivo Municipal para, através do Instituto de Previdência do Município de Tauá-IPMT, informar a atual situação financeira do Instituto, em especial qual saldo disponível em caixa, detalhando em demonstrativos financeiros e orçamentários, do exercício imediatamente anterior até o momento da resposta, os recursos captados e capitalizados pelo IPMT mês a mês, esclarecendo se os mesmos foram suficientes para garantir os pagamentos dos benefícios previdenciários dos segurados e dependentes de que trata a Lei Municipal nº 2006/2013, além disso, digno-se individualizar as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como com encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagas e também todo o demonstrativo pertinente à sua área de atuação exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LCF nº 101/2000).

Protocolo Sob o nº 367/2022
as folhas 80 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 27/05/2022

Servidor Responsável [Assinatura]

⇒ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, SOLICITA envio de Ofício ao Poder Executivo Municipal para, através do Instituto de Previdência do Município de Tauá-IPMT, informar a atual situação financeira do Instituto, em especial qual saldo disponível em caixa, detalhando em demonstrativos financeiros e orçamentários, do exercício imediatamente anterior até o momento da resposta, os recursos captados e capitalizados pelo IPMT mês a mês, esclarecendo se os mesmos foram suficientes para garantir os pagamentos dos benefícios previdenciários dos segurados e dependentes de que trata a Lei Municipal nº 2006/2013, além disso, digno-se individualizar as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como com encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagas e também todo o demonstrativo pertinente à sua área de atuação exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LCF nº 101/2000).

⇒ JUSTIFICATIVA |

Solicito estas informações para análise e argumentação futura, embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações político-administrativas do Executivo Municipal, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Além de aumentar a transparência das ações do Instituto, a resposta apresentará as informações necessárias da governança corporativa da atual gestão, portanto, é de suma importância que os servidores, vereadores e a população acompanhem o que foi e está sendo feito pelo Instituto.

⇒ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao Requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais no momento e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

REJEITADO EM JÚRICO DISCUSSÃO

POR 09 A FAVOR X 04 CONTRA

SALA DE SESSÕES 30/05/2022

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372
Data: 2022.05.27 11:53:57
DNE - DNE, CNCP Brasil, em Representação do Poder Judiciário - RJFB
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Idade: 2022.05.27 11:53:57 -49181

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

PRÉSIDENTE DA CMT

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.